

**PRORROGAÇÃO DOS PRAZOS DO EDITAL DE
CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 001/2021 E ALTERAÇÃO DE
ITENS DA SEÇÃO V.**

A Comissão Intersetorial do Precatório do Fundef do Município de Cametá-PA (CIPFMC), no uso de suas atribuições legais, comunica aos interessados que realizará PRORROGAÇÃO DOS PRAZOS DO EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 001/2021 E ALTERAÇÃO DE ITENS DA SEÇÃO V, nos termos do o artigo 7º, parágrafo único, da Lei 14.057 de 11-09-2020, Decreto Municipal número 297/2021, artigo 4º. da Lei Municipal 371/2021, Regimento Interno da Comissão Intersetorial do Precatório do Fundef, Atas de Reunião Extraordinária do Colegiado da Comissão Intersetorial dos dias 18-11-2021, 07-12-2021 e 15 -02-2022 e demais normas pertinentes.

As prorrogações nos prazos do chamamento bem como alterações necessárias nos do chamamento para melhor entendimento do processo serão apresentadas a seguir:

SEÇÃO V-DOS PRAZOS

No item 2 da SEÇÃO V, passa a vigorar com o seguinte prazo:

2. Fica estabelecido que a Secretaria Municipal de Administração do Município de Cametá-PA terá até do dia **18 de março de 2022** para realizar a entrega de documentações de certidões de tempo de serviço aos interessados que as solicitarem para fins das normas estabelecidas neste Edital. A data inicial de agendamento permanece o dia 20 de fevereiro de 2022.

No item 3 da SEÇÃO V, passa a vigorar com o seguinte prazo:

3. Fica prorrogado até o dia **23 de março de 2022**, o período de protocolo de requerimento dos interessados perante a Secretaria da CIPFMC,



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMETÁ
COMISSÃO INTERSETORIAL DO PRECATÓRIO DO
FUNDEF DO MUNICÍPIO DE CAMETÁ



anexando, em requerimento escrito, as documentações requeridas neste Edital para postular suas respectivas habilitações no processo;

No item 4 da SEÇÃO V, passa a vigorar com as seguintes alterações:

4. Fica estabelecido os períodos de análise referente a catalogação, organização e elaboração do relatório dos documentos apresentados ao Colegiado da CIPFMC.

4.1 – **Primeiro Período:** compreenderá o período de 26 de fevereiro de 2022 a 11 de março de 2022 para os documentos protocolados até o dia 06 de março de 2022.

4.2 – **Segundo Período:** compreenderá o período de 12 de março de 2022 a 28 de março de 2022 para os documentos protocolados até o dia 23 de março de 2022.

No item 5 da SEÇÃO V, passa a vigorar com as seguintes alterações:

5. Fica estabelecido o Calendário de reuniões para análise de todos os períodos de recebimento dos documentos mencionados no subitem 4.1 e 4.2, sendo assim discriminado em 08 (oito seções) em 02 (dois) turnos, sendo o horário matutino de 08:00h as 12:00h e o vespertino de 15:00h as 19:00h, conforme calendário abaixo:

Reunião	Data	Horário
Primeira	07/03/2022 (segunda feira)	8h as 12h e 15h as 19h
Segunda	11/03/2022 (sexta feira)	8h as 12h e 15 as 19h
Terceira	14/03/2022 (segunda feira)	8h as 12h e 15 as 19h
Quarta	18/03/2022 (sexta feira)	8h as 12h e 15 as 19h
Quinta	21/03/2022 (segunda feira)	8h as 12h e 15 as 19h
Sexta	25/03/2022 (sexta feira)	8h as 12h e 15 as 19h
Sétima	28/03/2022 (segunda feira)	8h as 12h e 15 as 19h
Oitava	01/04/2022 (sexta feira)	8h as 12h e 15 as 19h


No item 6 da SEÇÃO V, passa a vigorar com os seguintes prazos e alterações.

6. Fica estabelecido que o período compreendido entre o dia 15-04-2022 até o dia 29-04-2022 será o prazo para a entrega do relatório final a ser disponibilizado a os órgãos competentes com a relação nominal dos beneficiários habilitados e respectivos valores rateados para posterior pagamento.

No item 7 da SEÇÃO V, passa a vigorar com os seguintes prazos e alterações.

7 Após o período de análise das documentações, os interessados que tiverem suas habilitações indeferidas poderão ingressar com recurso administrativo, compreendido entre os dias 05 e 06 de abril do ano corrente , perante a Secretaria da Comissão, cuja decisão dos apelos será deliberada em uma única Sessão Extraordinário da CIPFMC a ser realizada no dia 08 de abril de 2022(sexta-feira), das 08h as 12h e das 15h as 19h

Cametá(PA), 24 de fevereiro de 2022.



JOÃO BATISTA MONTEIRO NETO
PRESIDENTE DA COMISSÃO INTERSETORIAL DO PRECATÓRIO DO FUNDEF DO
MUNICÍPIO DE CAMETÁ.